



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS GERAIS

1  
2 Ata da 225ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da  
3 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua  
4 sede, no dia 20 de Maio de 2010, com seu início às 11h e 05min. Estavam  
5 presentes os seguintes Conselheiros: Ricardo Augusto Zadra (Titular -  
6 Secretaria de Estado Fazenda), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de  
7 Estado da Educação), Maressa da Silva Miranda (Titular - SEDESE), Ana Luiza  
8 Paiva Pimenta da Rocha (Suplente - SEDESE), Clarice de Oliveira Borges  
9 Ferreira (Titular - SEPLAG), Gláucia Brandão (Titular - Assembléia Legislativa),  
10 Olívia Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Ronaldo Araújo Pedron (Titular  
11 - Secretaria de Defesa Social), Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE),  
12 Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação),  
13 Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),  
14 Fernando Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Paulo  
15 César de Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da  
16 Baleia), Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e  
17 Construção da Cidadania - INECC), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux  
18 (Suplente - Polícia Militar/MG), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência  
19 Nossa Senhora Conceição), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular -  
20 CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Antonio Pereira Kibça da Silva  
21 Filho (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes,  
22 Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG),  
23 Mariluce Gelais Filogonio de Souza (Titular - UBEE - Crescendo), Mirian Carla  
24 Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Andréia Cristina  
25 Barreto (Titular - KNH - Brasil), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social  
26 Brasileiro Cidadania Urgente), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação  
27 Pingo de Luz), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de  
28 Reintegração Social - Proreis), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das  
29 Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais  
30 - SINIBREF/MG), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação Movimento  
31 Cultural Negro de Manhuaçu), Roges Carvalho dos Santos (Suplente -  
32 Sindicato dos Psicólogos/MG). **Justificada a ausência:** Maria Aparecida dos  
33 Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil), Andréia  
34 Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Wellington Carlos Alves  
35 (Titular - Axé Criança), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente -  
36 Secretaria de Estado Fazenda), André Quintão (Suplente - Assembléia  
37 Legislativa de Minas Gerais). **Ausentes:** Dov Rosenmann (Suplente - Fundo  
38 Cristão para Crianças), Carlos Roberto Beto da Silva (Suplente - Associação de  
39 Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Cleverson Natal de Oliveira (Titular  
40 - PMMG). Presente ainda: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social -  
41 SEDESE, Ana Lúcia Almeida Gazzola; a Promotora de Justiça da Vara da  
42 Infância e Juventude de Belo Horizonte, Dra. Maria de Lurdes Santa Gema; a  
43 Coordenadora das Promotorias da Justiça e Juventude de Minas Gerais, Dra.  
44 Andréia Mismotto Carelli. Na sequência dos trabalhos, o Presidente eleito,  
45 **Ananias Neves Ferreira**, declarou imediatamente aberta a sessão plenária  
46 ordinária do CEDCA/MG, dando prosseguimento aos trabalhos com a pauta

47 previamente estabelecida. Agradeceu a todos, ressaltou sua convicção de que  
48 não é sociedade civil e governo, mas Conselho Estadual dos Direitos da  
49 Criança e do Adolescente. Agradeceu em especial, a Secretária de Estado da  
50 SEDESE, Ana Lúcia Almeida Gazzola pelo período em que contribuiu com  
51 esse colegiado, sabendo que a SEDESE terá plena interação com o  
52 CEDCA/MG, esperando contar com a continuidade desse apoio, bem como,  
53 com os membros das outras Secretarias, pois, sem a intersetorialidade nada  
54 será feito. Na oportunidade, pediu que a Secretária permanecesse na sala do  
55 plenário para exposição acerca do ponto de pauta: **processos de retirada de**  
56 **recurso de CAC's**. A Secretária da SEDESE, **Ana Lúcia Almeida Gazzola**  
57 informou que de acordo com a instrução do plenário deste CEDCA/MG, em  
58 dados já passados na plenária anterior, procedeu à consulta à Advocacia Geral  
59 do Estado - AGE, no que concerne a possibilidade de liberação de recurso dos  
60 projetos de retirada de CAC (Certificado Autorização para Captação),  
61 apresentando argumentos que não contrariassem a lei eleitoral. Informou que  
62 tomou conhecimento de processos que estavam no CEDCA/MG/CEPCAD, que  
63 após estudo da situação, chegou-se à conclusão que se tratava de projetos em  
64 plena execução e que não precisariam de autorização da AGE para  
65 pagamento, podendo inclusive, após aprovação no CEDCA/MG, solicitar a  
66 suplementação orçamentária e proceder ao pagamento. Informou que são  
67 cinco projetos de retirada de recurso de valor captado, cuja ação ainda está  
68 sendo realizada e o que faríamos era apenas referendar o aditamento do  
69 convênio. Sugeriu que o plenário referende condicionando a aprovação dos  
70 mesmos à apreciação das Comissões Temáticas do CEDCA/MG. Ressaltou a  
71 necessidade de urgência nos prazos, tendo em vista a proximidade da data  
72 limite para o pagamento dos mesmos, dia 03/07/2010. Informou que existem  
73 outros processos, mas que dependem da liberação da AGE, manifestando sua  
74 preocupação em relação aos prazos para esses, pois, após o pedido de  
75 suplementação orçamentária, são necessários alguns procedimentos que  
76 levam tempo como: o preparo do convênio, o empenho, a liquidação e o  
77 pagamento. Portanto, esse segundo grupo de projetos deverá aguardar  
78 manifestação da AGE e apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças.  
79 Então citou os cinco processos de retirada, propondo que sejam aprovados "*ad*  
80 *referendum*", de forma a não perder o prazo legal para pagamento, são eles:  
81 **nº24/2010** - Apoio a Instituições de Educação Infantil - proponente: Serviço  
82 Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de R\$ 174.234,00;  
83 **nº15/2009** - Vita Vida - proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social -  
84 SERVAS, no valor de R\$ 520.000,00; **nº 022/2009** - Valores de Minas,  
85 proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de  
86 R\$ 532.882,00; **nº08/2010** - Brinquedoteca Hospitalar, proponente: Serviço  
87 Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de R\$ 80.000,00;  
88 **nº21/2010** - Centro Solidário de Educação Infantil no Município de Taiobeiras,  
89 proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de  
90 R\$ 368.271,90. Como esses convênios ainda estão em andamento, possuem o  
91 mesmo objeto e existe claramente a continuidade da ação, pode ser concedido  
92 o aditamento para liberação do recurso. Na oportunidade, citou outros projetos  
93 que já tem aprovação para captação concedida pelo plenário, mas que deverão  
94 aguardar a manifestação da Advocacia Geral do Estado - AGE, solicitando que  
95 as Comissões os aprecie, "*ad referendum*" da plenária, possibilitando a  
96 agilização e pagamento dentro do prazo, isto é, se não contrariar a lei eleitoral.

97 Nessa situação estão Entidades como o Hospital da Baleia, Associação das  
98 Obras Pavonianas de Assistência, Sociedade Mirim de Belo Horizonte - Projeto  
99 Cariúnas, Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, Associação  
100 Mineira de Reabilitação, Associação Projeto Providência, Ministério Criança  
101 Feliz, dentre outras. Ressaltou a importância do esforço conjunto, CEDCA/MG,  
102 na tentativa de pagamento dessas Entidades. Informou que a lista com todos  
103 os processos de retirada que dependem de manifestação foram encaminhados  
104 para a Advocacia Geral do Estado - AGE. Falou que estão sendo levantados  
105 todos os CNPJ's dos proponentes para verificar se existe algum projeto em  
106 vigência, possibilitando o pagamento na modalidade de aditamento do  
107 convênio, sendo comprovada a ação continuada. Na oportunidade, sugeriu  
108 uma moção do CEDCA/MG demonstrando à AGE que o Fundo para a Infância  
109 e Adolescência - FIA financia projetos sociais, cuja ação é contínua para essas  
110 Entidades. Voltando ao caso dos cinco projetos supramencionados (SERVAS),  
111 disse que apenas um deles, o do Centro Solidário de Educação Infantil em  
112 Taiobeiras, não está na situação que possibilita o aditamento de convênio,  
113 informando, contudo, que existe uma forma de efetivar pagamento sem  
114 contrariar a lei eleitoral, que é a alteração do proponente. A Prefeitura de  
115 Taiobeiras e não o SERVAS apareceria como interveniente, adequando-se  
116 também o Plano de Trabalho com a alteração de proponente, mas mantendo-  
117 se o objeto. Esclareceu que Prefeituras podem receber recurso, não  
118 dependendo de manifestação da AGE. Logo após, solicitou que o plenário se  
119 manifeste a favor da aprovação "ad referendum", e tão logo a Comissão de  
120 Orçamento e Finanças os aprecie, possam ser liberados. Na sequência, O  
121 Presidente do CEDCA/MG, **Ananias Neves Ferreira** perguntou se alguém  
122 gostaria de se manifestar acerca da proposta de aprovação desses cinco  
123 processos de retirada de valor captado do SERVAS, sugerindo em seguida  
124 uma reunião conjunta de Comissões, Orçamento e Finanças e Políticas  
125 Públicas para apreciação dos mesmos. No caso de Taiobeiras argumentou que  
126 se a inversão não for aprovada pelas Comissões poderá ser incluído na lista da  
127 AGE. Diante do exposto foi proposta a votação dos quatro primeiros projetos e  
128 o de Taiobeiras (nº21/2010) votado em separado. Neste instante, antes da  
129 votação, Dra. **Andréia Mismotto Carelli** pediu a palavra para solicitar que  
130 esses expedientes (projetos SERVAS) fossem remetidos ao Ministério Público  
131 para que possam receber um parecer prévio. **Ananias Neves Ferreira** propôs  
132 que antes que se adote outro procedimento ou matéria nova, que seja  
133 submetida antes ao plenário, permitindo um tempo para estudo com maior  
134 profundidade. **Ronaldo Araújo Pedron** pediu à Dra. Andréia Mismotto Carelli  
135 esclarecimento acerca do assunto, pois, não entendeu exatamente o que  
136 estava sendo proposto por ela. Ela respondeu que tem constatado em alguns  
137 pedidos de verba do FIA, analisados pelo Ministério Público, pontos que  
138 colidem frontalmente com a Resolução nº137 do CONANDA, ressaltando a  
139 importância em se ater às questões legais. Disse que sua intenção era facilitar  
140 o trabalho da Comissão do CEDCA/MG. De volta com a palavra o Presidente  
141 disse que era preciso que os procedimentos adotados estejam em consonância  
142 com a norma regimental, e quando um procedimento legítimo é colocado temos  
143 que avaliar. A proposta da SEDESE é para agilizar em função do ano eleitoral,  
144 assim o CEDCA/MG pode até tomar essa atitude excepcional, e rapidamente.  
145 O normal seria ir previamente todos os processos às Comissões e também  
146 viabilizarmos a atuação do Ministério Público, sugerindo a presença da Dra.

147 Andréia Mismotto Carelli na reunião conjunta das Comissões. Na sequência  
148 foram **colocados em votação** para aprovação “*ad referendum*” os quatro  
149 projetos que se seguem, e que serão objeto de análise na reunião conjunta da  
150 Comissão de Orçamento e Finanças e de Políticas Públicas, com data a ser  
151 definida ainda nesta reunião: **nº24/2010** - Apoio a Instituições de Educação  
152 Infantil - proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no  
153 valor de R\$ 174.234,00; **nº15/2009** - Vita Vida - proponente: Serviço Voluntário  
154 de Assistência Social - SERVAS, no valor de R\$ 520.000,00; **nº 022/2009** -  
155 Valores de Minas, proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social -  
156 SERVAS, no valor de R\$ 532.882,00; **nº08/2010** - Brinquedoteca Hospitalar,  
157 proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de  
158 R\$ 80.000,00. **Proposta acatada.** O quinto projeto, de Taiobeiras, também foi  
159 votado e aprovado “*ad referendum*”, mas com a seguinte prerrogativa: Caso  
160 seja recusado na reunião da Comissão conjunta das Comissões Temáticas,  
161 retornará à plenária para decisão. Na oportunidade **Ricardo Augusto Zadra**  
162 manifestou sua preocupação em relação a essa situação de inversão de  
163 intervenientes, proposto para o projeto de Taiobeiras, e ainda o fato de não  
164 conhecer o teor da Resolução nº137 do CONANDA, ressaltando a importância  
165 em se fazer uma análise mais aprofundada das retiradas de recursos à luz  
166 dessa nova norma, verificando até que ponto ela nos atinge. O **Presidente**  
167 disse que em princípio todos os procedimentos tiveram início antes da vigência  
168 da Resolução nº137 do CONANDA, e a norma somente retroage para  
169 beneficiar, não podemos prejudicar as Entidades. Seguindo o raciocínio de  
170 Ricardo Augusto Zadra, a Conselheira **Gláucia Brandão** falou do  
171 desconhecimento do conteúdo dessa Resolução do CONANDA, sugeriu que  
172 Dra. Andréia fizesse naquele momento uma exposição do conteúdo da  
173 Resolução e não na reunião da Comissão. Dra. Andréia Mismotto Carelli  
174 respondeu que essa normativa do FIA era extremamente complexa e árida,  
175 sugerindo outro encaminhamento: Que ela, juntamente com Dra. Maria de  
176 Lurdes Santa Gema, preparará uma apresentação ou um documento de  
177 orientação acerca do assunto, deixando os Conselheiros à vontade para  
178 agendar uma reunião conjunta das Comissões Temáticas para esse estudo. Na  
179 oportunidade, elogiou a atitude de Ananias Neves Ferreira, ao renunciar ao  
180 cargo de Presidente do CMDCA/BH, possibilitando sua candidatura no  
181 CEDCA/MG, e informou que pretende declinar da ação movida pelo Ministério  
182 Público, desejando que agora o Conselho Estadual possa trabalhar  
183 efetivamente. O Presidente agradeceu e falou da grata satisfação da  
184 convivência com o Ministério Público, prestando relevantes serviços, pois, tem  
185 a merecida credibilidade. Entende perfeitamente o debate jurídico deve ser  
186 salutar e existe mesmo em todos os momentos vividos, e as divergências  
187 devem ser superadas, progredindo e avançando. Muitos pontos na legislação  
188 brasileira ainda precisam avançar, e isto passa pela irmandade entre os  
189 Conselhos e o Ministério Público, de forma a sentar e conversar sobre as  
190 divergências jurídicas e até filosóficas, trocando conhecimento e  
191 compartilhando entendimentos pela efetividade do direito da infância. Em  
192 seguida **Cláudia Barbosa Garcias** propôs a suspensão da plenária, trabalhar  
193 nos projetos nas Comissões Temáticas e depois retomar a plenária na parte da  
194 tarde. **Elias Oliveira Soares** manifestou sua preocupação em relação ao fato  
195 das Comissões ainda não terem indicado seus Coordenadores, sugerindo  
196 também que fosse tratado esse assunto naquele momento. Depois de breve

197 discussão e entendimento entre os Conselheiros, tendo em vista que alguns  
198 não poderiam voltar no período da tarde, ficou acordado que dia **25/05**, às 9h  
199 realizar-se-á no CEDCA/MG reunião conjunta da **Comissão de Orçamento e**  
200 **Finanças e Políticas Públicas** para apreciação dos projetos de retirada  
201 supracitados nesta ata. Na sequência, a **Conselheira Gláucia Brandão**  
202 interveio para retomar a discussão sobre o projeto do SERVAS, **nº21/2010** -  
203 Centro Solidário de Educação Infantil no Município de **Taiobeiras**, proponente:  
204 Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de R\$ 368.271,90,  
205 **retomando a discussão** e solicitando reexame da decisão de sua apreciação  
206 junto com os demais na reunião conjunta das Comissões no dia 25/05. Assim  
207 sendo, foi colocada em **votação o pedido de reexame** da **proposta** de  
208 encaminhamento do **projeto nº21/2010 (Taiobeiras)** à reunião conjunta das  
209 **Comissões Temáticas**, sendo aprovado por 13 votos a favor, 5 votos  
210 contrários e uma abstenção (Conselheira Rosemary Leite Mattos). Diante do  
211 exposto, o assunto foi discutido novamente e diante de novos posicionamentos  
212 como da Conselheira **Maria Margareth Pereira** de que o SERVAS não poderá  
213 figurar como interveniente no processo de retirada com a inversão do  
214 proponente, tendo em vista que o CEDCA/MG é que aparece no convênio  
215 como o interveniente. O **Presidente** acatou a reflexão da Conselheira  
216 acrescentando que, se o CEDCA/MG aparece mesmo como interveniente no  
217 convênio, não poderá haver dois, surgindo aí um impedimento para que ele  
218 possa assiná-lo como Presidente, necessitando portando de certeza sobre esta  
219 questão, para que não cometa nenhum ato que não esteja dentro de princípios  
220 legais. Diante do exposto, o Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** propôs solicitar  
221 **parecer jurídico à SEDESE**, possibilitando nortear a Comissão de Orçamento  
222 e Finanças e a de Políticas Públicas para subsidiar a análise desse projeto de  
223 retirada de recurso do SERVAS. As Comissões poderiam apreciá-lo no dia da  
224 reunião, dia 25/05, mas aguardariam a manifestação do jurídico da SEDESE  
225 para definição. **A proposta** do Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** foi colocada  
226 em **votação e aprovada por unanimidade**. Desta forma, o projeto do  
227 SERVAS, Centro Solidário de Educação Infantil no Município de Taiobeiras,  
228 será apreciado na reunião conjunta das Comissões Temáticas, juntamente com  
229 os outros quatro do SERVAS, mas estando o conveniamento condicionado ao  
230 teor do parecer jurídico, a ser emitido pela Assessoria Jurídica da SEDESE. A  
231 seguir passou-se a discussão em torno da composição das Comissões  
232 Temáticas, que após consulta aos Técnicos e aos Conselheiros presentes,  
233 ficaram assim compostas de forma paritária: **Comissão de Orçamento e**  
234 **Finanças**: Clarice de Oliveira Borges Ferreira (Governamental), Ivan Neves  
235 Ferreira (Governamental), Ricardo Augusto Zadra (Governamental), Maria  
236 Auxiliadora Salles Gonçalves (Governamental), Antonio Pereira Kibça Silva  
237 Filho (Sociedade Civil), Elias Oliveira Soares (Sociedade Civil), Paulo César  
238 Carvalho (Sociedade Civil), Elizabeth Moreira do Santos (Sociedade Civil).  
239 **Comissão de Políticas Públicas**: Fernando Coutinho Libânio  
240 (Governamental), Ricardo Amorim Gontijo Foureaux (Governamental), Andréia  
241 Aparecida Cunha Soares (Governamental), Mariluce Gelais Filogonio de Souza  
242 (Sociedade Civil), Luciano de Souza Lima (Sociedade Civil), Cláudia Barbosa  
243 Garcias (Sociedade Civil). **Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais,**  
244 **Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais**  
245 **para a Infância e Adolescência**: Maressa Silva Miranda (Governamental),  
246 Gláucia Brandão (Governamental), Rosemeire Leite Mattos (Governamental),

247 Andréia Cristina Barreto (Sociedade Civil), José Ismar da Silva (Sociedade  
248 Civil), Ricardo Antonio Souza Freitas (Sociedade Civil). **Comissão de Medidas**  
249 **Sócioeducativas**: Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha (Governamental),  
250 Ronaldo Araújo Pedron (Governamental), Olívia de Fátima Braga Melo  
251 (Governamental), João Alves Crisóstomo (Sociedade Civil), Maria Margareth  
252 Pereira (Sociedade Civil), Maria Consolação Faria (Sociedade Civil). Após este  
253 momento discutiu-se rapidamente a questão da Comissão Temática  
254 Antidrogas, ficando para definição de sua composição em outra plenária, sendo  
255 sugerido pelo Presidente sua composição com os Conselheiros que ficaram de  
256 fora da composição supracitada. Foi informado que ainda falta a indicação de  
257 representante da SEDESE e Conselheiros que ainda não optaram. Na  
258 sequência o Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** interveio para manifestar  
259 sua intenção em assumir a Coordenação da Comissão de Medidas  
260 Sócioeducativas. Neste instante, **Ricardo Augusto Zadra** informou que a  
261 Comissão de Orçamento e Finanças havia pedido sua permanência na  
262 Coordenação, contudo, mediante a entrada de mais dois Conselheiros que não  
263 estavam presentes na reunião, sugeriu que fosse aberta nova discussão na  
264 referida Comissão. O **Presidente** disse que a escolha do Coordenador é  
265 matéria restrita à própria Comissão, elas devem se reunir, indicar os  
266 Coordenadores e comunicar à Mesa Diretora. Para ocupar a Coordenação é  
267 preciso que seja Conselheiro titular, é questão regimental. Terminado este  
268 assunto, **Roges Carvalho dos Santos** interveio para parabenizar a Mesa  
269 Diretora e reafirmar o compromisso do Sindicato dos Psicólogos com a criança  
270 e o adolescente, ouvindo sempre nosso parceiro, o Ministério Público.  
271 Parabenizou a Secretaria Executiva por tudo que tem feito, atendendo a todas  
272 as solicitações dos Conselheiros, com competência, presteza e dignidade.  
273 Ressaltou que todos os funcionários e em especial, o Secretário Executivo,  
274 Walter Guedes e Silva atende muito bem a todos os Conselheiros. **Ananias**  
275 **Neves Ferreira** respaldou as palavras, acrescentando que conta com a  
276 compreensão de todos os servidores da Secretaria Executiva, pois,  
277 ressaltando: “não somos nada sem eles”. Acredita que o envolvimento de todos  
278 é indispensável para efetivar o indispensável papel do CEDCA/MG, com  
279 esforço e dedicação não confundindo, contudo, os papéis, pois, a consciência  
280 do papel que cada é que forma o conjunto e garante a efetividade de suas  
281 ações em favor da infância e juventude. Agradeceu as manifestações elogiosas  
282 de todos, ressaltando que os Conselheiros são 40 soldados a serviço da  
283 infância. Logo após passou-se aos **informes**. Foram lidos alguns Convites:  
284 Assembléia Legislativa/MG para reunião especial em comemoração aos 65  
285 anos do fim da II Guerra Mundial, sendo indicado o Conselheiro Ricardo  
286 Foureaux para representar o CEDCA/MG, dia 27/05. Convite da Assembléia  
287 Legislativa/MG para participação no Ciclo de Debates: Qualidade de Vida e  
288 Políticas Públicas para Idosos em Minas Gerais, dia 27/05, sendo indicada a  
289 Conselheira Gláucia Brandão. Na sequência foi lida em seu inteiro teor ofício  
290 encaminhado pelo Gabinete da Deputada Gláucia Brandão, em 04/05,  
291 informando que por se tratar de ano eleitoral e em razão dos normativos legais  
292 pertinentes e orientação da Justiça eleitoral, com prazos para a elaboração,  
293 análise e celebração de convênios com Entidades, a transferência de recursos  
294 decorrentes de emendas parlamentares do ano em curso, estão previstas para  
295 ser disponibilizada no ano de 2011. A seguir, a Conselheira **Gláucia Brandão**  
296 interveio para retomar a proposta da Secretária da SEDESE de envio de

297 moção à Advocacia Geral do Estado - AGE, que em muito contribuirá na  
298 tentativa de resolver esta questão do repasse de recurso do Fundo para a  
299 Infância e Adolescência - FIA. Na oportunidade propôs também que fosse feita  
300 outra moção, agora, tratando da questão da greve dos professores que já  
301 passa de 40 dias parados, com as crianças sem aula. Foi ressaltada a  
302 importância de se garantir o direito fundamental das crianças e adolescentes à  
303 educação. Esta moção será encaminhada ao Chefe do Executivo e à  
304 Secretaria de Estado da Educação, com cópia para o Sindicato da categoria.  
305 Depois de breve discussão em torno do assunto a propostas de envio dessas  
306 duas **moções** foram **acatadas**. Foi solicitado ao Secretário Executivo preparar  
307 essas minutas, cujo conteúdo será acordado na Mesa Diretora. Já caminhando  
308 para o final da reunião plenária, foi levantada a questão do pagamento das  
309 diárias dos Conselheiros do interior. A funcionária responsável pelas diárias,  
310 Nárcia Patrícia Seabra Zanetti, foi chamada e explicou que toda reunião  
311 agendada no CEDCA/MG é montado uma pasta para cada Conselheiro e  
312 encaminhada à SEDESE, obedecendo sempre um prazo mínimo de 5 dias  
313 úteis para fazer o empenho da despesa, normativa já de conhecimento de  
314 todos. **Maressa da Silva Miranda** disse que esse processo é difícil mesmo,  
315 que a Subsecretaria é exigente e rigorosa. **Ananias Neves Ferreira** disse que  
316 não pode conceber que a análise dos projetos seja inviabilizada devido à  
317 impossibilidade de Conselheiro do interior comparecer na reunião da Comissão  
318 de Orçamento e Finanças e de Políticas Públicas no dia 25/05. Foi sugerido  
319 que Maressa da Silva Miranda converse na SEDESE para agilizar esses  
320 processos de diária. O Presidente salientou que a reunião é paritária e a  
321 presença dos Conselheiros do interior fundamental. Sem nenhum assunto mais  
322 a tratar foi encerrada a reunião às 13h e 55 min, sendo lavrada a presente ata  
323 que, se for aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes à  
324 reunião.  
325  
326 Belo Horizonte, 25 de Maio de 2010.